



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2013

DESIGNA O SERVIDOR EMERSON CAMPANER PARA A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Designar, a partir de 18 de fevereiro de 2013, o Servidor EMERSON CAMPANER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.745.989-6 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 372/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no art. 16, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.235/2013, de 30/01/2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município	
	Edição nº <u>9707</u> Pag. <u>22</u>	
	Data <u>22/02/2013</u>	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de fevereiro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal